



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0850/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NA FUNÇÃO DE COORDENADOR DO ESF II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada, a Servidora Municipal Sr.ª **AMANDA CAROLINA DE JESUS**, credenciada no município no cargo de Enfermeira, para exercer a função de **Coordenadora do ESF II “Geraldo Duarte”**, a partir de 1º de novembro de 2024.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

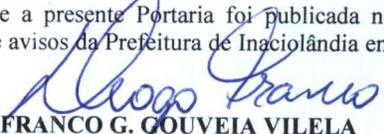
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 25 de outubro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 25/10/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024